



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.628 - DE 02 DE MAIO DE 1988.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Triagem e detecção de erros inatos do metabolismo".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 02.05.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 90/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Triagem e detecção de erros inatos do metabolismo" de responsabilidade do Departamento de Fisiologia do Centro Ciências Biológicas, que tem por objetivo, dentre outros, realizar provas de triagem em material biológico de pacientes suspeitos ou de risco de possuírem mutações genéticas metabólicas, para diagnosticar o mais precocemente possível a existência de afecções metabólicas tais como a Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Tisodinemia e outras, a realizar-se no período de janeiro a dezembro/88, com recursos da ordem de Cz\$ 3.700.000,00 repassados pela Legião Brasileira de Assistência; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.533/88.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de dezembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa